



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 14 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 230

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

Convite

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, convida a população em geral para a Audiência Pública referente à Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde online devido ao covid-19, referentes ao 3º Quadrimestre de 2021, em consonância com o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar Nº. 101/00, a ser realizada no dia 21/02/2022, segunda-feira, com início às 18:00 horas, na Câmara de Vereadores de Arapuã, situada à Rua José Constantino dos Santos, 1.411 – Centro da Cidade de Arapuã.

Arapuã, 14 de fevereiro de 2022.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 14 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 230

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 15/2022;
- b) Licitação nº. 10/2022;
- c) Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;
- d) Data da homologação: **14/02/2022**
- e) Data da Adjudicação: **14/02/2022**
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS DE FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO E ESPORTES ALTERNATIVOS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, ATENDENDO À DEMANDA E AO CALENDÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.**
- g) Vencedor: **ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME** ;
- h) Valor: **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 14/02/2022

Deodato Matias
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 14 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 230

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 16/2022;
- b) Licitação nº. 11/2022;
- c) Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;
- d) Data da homologação: **14/02/2022**
- e) Data da Adjudicação: **14/02/2022**
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**
- g) Vencedor: **F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES**;
- h) Valor: **R\$ 17.485,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 14/02/2022

Deodato Matias
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 14 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 230

PODER LEGISLATIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 002/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviço de Seguro para o veículo novo, zero quilômetro da Câmara Municipal de Arapuá.

LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41. Estabelecida na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro, na cidade de Arapuá – PR - CEP 86.884-000 neste ato representado pelo Sr. **CARLOS CÉSAR VIEIRA**, Presidente, em pleno exercício de seu mandato, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 3425467-2 SSP/PR, inscrito no CPFMF sob o nº 349.259.539-15.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, edifício, bairro: centro histórico Porto Alegre Rio Grande do Sul, representada neste ato por **MARCELO WAIS** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7009036166 RS e CPF nº 632.0005.380-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Porto Alegre/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

–Conforme discriminação, do contrato primitivo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Serviço de Seguro para o veículo novo, zero quilômetro da Câmara Municipal de Arapuá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 – Fica estabelecido o mesmo valor R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta) reais anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

3.1 – Fica prorrogado o prazo do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 12/02/2022 à 11/02/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

4.1. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Arapuá, 03 de janeiro de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
MARCELO WAIS
Representante Legal
CONTRATADO

CÂMARA DE ARAPUÁ
CARLOS CÉSAR VIEIRA
Presidente do Legislativo
CONTRATANTE.